



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**DECRETO Nº 161/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres/MT – PREVI-NOBRES, e dá outras providências”.*

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.901, de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre a Reestruturação administrativa e a organização funcional do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres-MT;

**CONSIDERANDO** o resultado da Assembleia Geral Ordinária da Previ-Nobres com representantes dos segurados, realizada no dia 17 de outubro de 2025;

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal:

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS - TITULARES			
Membro	CPF	Servidor	Função
Paschoal Sasso Neto	017.985.761-47	Ativo	Presidente
Aparecida Carolina de Pinho Rosa	433.065.351-68	Inativa	Conselheira

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO - TITULARES			
Membro	CPF	Servidor	Função
Emilly Lara Nogueira Bordim Queiroz	041.751.711-42	Ativa	Conselheira



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro  
CEP: 78.470-000

Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS - SUPLENTE			
Membro	CPF	Servidor	Função
Duenir de Souza Cruz	020.698.911-35	Ativo	Suplente
José Pedro Alves de Andrade	192.539.904-49	Ativo	Suplente

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO - SUPLENTE			
Membro	CPF	Servidor	Função
Talitha Isabelle Hoepers	948.935.941-68	Ativa	Suplente

**Art. 2º** Os membros, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1901, de 09 de julho de 2025 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT 22 de outubro de 2025.

  
Jose Domingos Fraga Filho  
Prefeito Municipal



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro  
CEP: 78.470-000  
Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)